PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/13

Considerando que a cidade de Salvador é marcada pela intensa atividade turística e que sediará grandes eventos esportivos, verifica-se extrema carência de infraestrutura, sobretudo no que tange à quantidade insuficiente de banheiros nas vias públicas das principais ruas da cidade que atendam a sua população e aos visitantes do modo razoável;

considerando que a cidade de Salvador é grande e populosa e que as alternativas de banheiros públicos são bastante escassos, o que faz com que a população tenha que recorrer aos estabelecimentos comerciais, muitos dos quais cobram ou oferecem esse serviço apenas para os clientes;

considerando que a ausência de banheiros públicos constrange moradores e visitantes que, por falta de alternativa à satisfação de suas necessidades fisiológicas mais elementares quando estão fora de casa, se veem constrangidos ao uso das vias públicas, o que repercute em ato atentatório ao pudor e, consequentemente, em violência que afeta a todos;

considerando a realidade desigual de Salvador e seus reflexos no uso do espaço público, seja pelo índice de desemprego que impõe como condição de sobrevivência a busca do auto-emprego nas ruas por trabalhadores informais (ambulantes) ou por todos aqueles moradores em situação de rua e que merecem, no seu conjunto (aqueles que trabalham, moram e trafegam no espaço público), uma estrutura digna com adequada prestação de serviço de limpeza, conservação e segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de banheiros públicos fixos, principalmente nos locais de grande concentração de pessoas, como no centro da cidade, de modo que sejam respeitadas as necessidades fisiológicas básicas da sua população durante o uso das vias públicas e a cidade ganhe em limpeza, higiene e civilidade.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2013.
HILTON COELHO